

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 082/19, NA FORMA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2019, às 10 horas, no Plenário 05 de Julho da Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar Nº 82/2019, Mensagem nº 730, que dispõe sobre “Altera a Lei Complementar nº 51, de 12 de julho de 2017, que instituiu o parcelamento administrativo de débitos do município de Sobral (PADE), a Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o novo Código Tributário do Município de Sobral e a Lei Complementar nº 62, de 11 de dezembro de 2018, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Estiveram presentes os (as) vereadores (as) Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Bonifácio Silva Mesquita, Ailton Marcos Fontenele Vieira e José Johnson Vasconcelos de Lima. Compõe a mesa o Sr. Ricardo Santos Teixeira (Secretário de Orçamentos e Finanças), Jumário Gomes de Medeiros (Representante da OAB), Rodrigo Araújo Mesquita (Procurador do Município), Marília Gouveia Ferreira Lima (Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente), David Duarte (Chefe de Gabinete) e Ailton Marcos Fontenele (Vereador). Dando início aos trabalhos, o Presidente Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, faz a leitura da lista de convidados para a presente Audiência Pública. Pela ordem, o Secretário de Orçamentos e Finanças Ricardo Teixeira, explana pontos importantes do Projeto de Lei Complementar nº 082/19. Em seguida, a Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente Marília Gouveia, fala sobre a ampliação do prazo de validade do alvará de funcionamento, declaração de isenção de licenciamento e da base de cálculo do alvará de funcionamento. Logo após, foi concedida à palavra aos convidados que quisessem se pronunciar. Finalizando, o Presidente agradece os esclarecimentos e a participação de todos.